
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
PORTARIA MUNICIPAL N.º 081/2024.

EMENTA: Dispõe sobre NOVA DESIGNAÇÃO dos representantes Gerenciadores Master de Sistemas de Unidade Jurisdicionada, junto ao TCE/PE, e no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, **bem como Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para desempenhar as atribuições de GERENCIADOR MASTER DE SISTEMA da unidade jurisdicionada do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município da Água Preta – PE, os servidores:

I – Gerenciador I: JAYNE LETÍCIA SILVA PEDROSA, inscrita no CPF/MF nº 135.797.294-62, exercente do cargo de Coordenadora de Setor, **E-mail:** jayneleticia05@gmail.com, **vínculo:** comissionada.

II – Gerenciador II: HADASSA FRANCIELLE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 136.639.864-54, exercente do Cargo Comissionado de Assessora Administrativa, **E-mail:** hadassafran2018852@gmail.com, **vínculo:** comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2024.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:A23FD609

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2024. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>